

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



## **ATA 1236**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2022.011 com dezenove minutos e quarenta e cinco segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 29 de junho de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora CAMILA LONGHI DALMÁS, os seguintes Vereadores ADAIR ANTONIO MENIN, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício de entrega do DIGISUS e Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria da Saúde; 02) Declaração de recebimento do DIGISUS e Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria da Saúde; 03) Oficio nº 129/2022 do Executivo Municipal, que comunica o período de férias do Sr. Prefeito Municipal; 04) Oficio nº 130/2022 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei N° 32, 33, 34 e 35 de 2022; 05) Oficio n° 136/2022 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de Lei N° 36 de 2022; 06) Projeto de Lei Municipal nº 26/2022 que, "Dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Rondinha", que ficou em estudo; 07) Projeto de Lei Municipal nº 28/2022 que, "Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal", que ficou em estudo; 08) Projeto de Lei Municipal nº 32/2022 que, "Altera inciso IV do artigo 13, da Lei Municipal nº



rondinha.rs.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



2.861/2013, dá outras providências", que ficou em estudo; 09) Projeto de Lei Municipal nº 33/2022 que, "Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Rondinha"; 10) Projeto de Lei Municipal nº 34/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação"; 11) Projeto de Lei Municipal nº 35/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; 12) Projeto de Lei Municipal nº 36/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rondinha no programa Pavimenta 2". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador ADAIR ANTÔNIO MENIN Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento convidando a todos para participarem do decimo quinta concurso municipal do vinho e décimo quarto festival do porco no rolete que será realizado no dia nove de julho na comunidade de Lajeado Seco Caravággio que é uma programação do clube de mães da comunidade e das entidades do município. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA Cumprimentou de estilo e reforçou o pedido para que seja instalada a tubulação de drenagem na rua Luís Calza, que já foi solicitado a três meses e ainda nada foi resolvido. Disse que Rondinha já teve muitas melhorias com a construção do túnel e da barragem, mas ainda há dois pontos de alagamentos no município, sendo essa rua e a sanga ao lado da praça que sempre causa danos no município. Falou sobre o projeto da vigilância sanitária no município dizendo que sempre foi contra e que o mesmo está criando um pavor no município, que antes de sair multando e jogando alimentos bons no lixo o poder público deveria fazer um trabalho de orientação e apoio a agricultura familiar para dar sustentabilidade aos costumes do povo rondinhense. Passouse então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 33/2022 que, "Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Rondinha"; Aprovado por

ASY OF



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 34/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 35/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 36/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rondinha no programa Pavimenta 2". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

CAMILA LONGHI DALMAS
Presidente

EDUARDO ZORZI Secretário